



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Administração 2021/2024

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS.

**EDITAL Nº 0069/2023**

CONCORRÊNCIA N º 0002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04596/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DE SAÚDE**, no Bairro Ulisses Lengruber no Município de Carmo-RJ, Proposta nº 11762.8150001/22-008, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo (Projeto Básico/Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES A e B: 20/07/2023**

**HORÁRIO DE INÍCIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 h.**

**VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.154.770,80 (hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos).**

**1 – Da abertura da Sessão**

Às 09:00h 00min do dia 20 de julho de 2023, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Sr. Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Creuza Aparecida de Paula Costa, Rachel Perrut Câmara Zuchelli e Ana Carla Domingos Bello, designados pela Portaria 243/2022 de 22/07/2022, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e normas especiais, da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da **CONCORRÊNCIA N º 0002/2023**, Processo Administrativo nº 004596/2023, referente a Contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO DE SAÚDE**. Inicialmente a CPL declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 – Do Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento a CPL solicitou o (s) seu (s) representante (s) que apresentasse os documentos exigidos no item 8.2 e 9.1 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada (s) a (s) empresa (s) abaixo, com seu respectivo representante:

	EMPRESAS	CNPJ
01	CONSTRUTORA MDM LTDA	37.541.337/0001-16
02	ANGULAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	11.050.943/0001-45
03	CONFIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.801.139/0001-98
04	TECHSTEEL LTDA	20.513.555/0001-44
05	MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A	04.743.858/0001-05
06	CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA	36.444.239/0001-06
07	RC SILVA CONSTRUÇÕES LTDA	43.554.300/0001-25
08	LUCIANO MORAES SILVEIRA LTDA	35.456.613/0001-12
09	SERRAMAR CONSTRUTORA DE DUAS BARRAS LTDA	10.773.602/0001-01

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

Em seguida solicitou os interessados credenciados apresentasse a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem aos membros da CPL os envelopes "A" documentos de habilitação e "B" proposta de preços. Após a entrega dos envelopes declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à entrega dos envelopes do (s) credenciado (s).

**4 - Da Habilitação**

Após a classificação provisória da (s) licitante (s) presente, passou-se, assim, à abertura do envelope "A" documentos de habilitação da (s) empresa (s) acima, tendo os membros da CPL facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

A empresa SERRAMAR CONSTRUTORA DE DUAS BARRAS LTDA, foi inabilitada por não cumprir com o Edital item:

**10.3.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- **Grau de Endividamento (GE)**, calculado com base nos dados contidos no Balanço Patrimonial, representa o quanto a empresa licitante tomou de capital de terceiros para o capital próprio. De acordo com a seguinte fórmula:

-  $GE = (PC + ELP) / PL$ ;

- Será considerada habilitada a empresa licitante que apresentar o Grau de Endividamento (GE) igual ou menor a 1,0 (um).

A empresa TECHSTEEL LTDA, foi inabilitada por não cumprir com o Edital item:

**10.3.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.3.3. - A licitante, sediada em outra Comarca ou Estado, deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou concordatas;

10.3.4 - Certidão negativa de distribuição (ações de falência e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias;

Apresentou Certidão Estadual de Segundo Grau nº 748222023 de 19/07/2023 e Certidão Estadual de Falência e Concordata nº 003750479 de 03/07/2023.

As empresas RC SILVA CONSTRUÇÕES LTDA e MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, foram inabilitadas por não cumprir com o Edital item:

**10.3.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.3.4 - Certidão negativa de distribuição (ações de falência e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias;

A empresa CONFIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi inabilitada por não cumprir com o Edital item:

**10.3.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.3.1 - **Certidão negativa de falência ou concordata**, fins especiais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade, e,

10.3.4 - Certidão negativa de distribuição (ações de falência e recuperações judiciais) 1ª e 2ª instâncias;

Apresentou **Certidão negativa de falência ou concordata**, modelo Cível.

A empresa LUCIANO MORAES SILVEIRA LTDA, foi inabilitada por não cumprir com o Edital item:

**10.3.- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.3.1 - **Certidão negativa de falência ou concordata**, fins especiais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade, e,

Apresentou **Certidão negativa de falência ou concordata**, modelo Cível.

**5 - Da fase de Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva da (s) vencedora (s), a CPL para efeito do que estabelece o parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata a sua intenção, que seria registrado em ata.

As empresas SERRAMAR CONSTRUTORA DE DUAS BARRAS LTDA, TECHSTEEL LTDA, CONFIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, LUCIANO MORAES SILVEIRA LTDA, RC SILVA CONSTRUÇÕES LTDA e MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, manifestou intenção de interpor recurso contra o procedimento.

As licitantes poderão interpor recurso no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**6 - Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**7 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar a CPL encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela CPL e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

A Ata da Sessão de Julgamento e seus anexos, referente ao certame em epígrafe, servirá como instrumento hábil para formalização do preço ofertado, conforme quadro de valores anexo a esta Ata.

Nada mais havendo, às 13:00 h 45 min foi encerrada a Sessão.

Ivan Lima Praxedes  
Portaria nº 141/2023

Membros Equipe de Apoio:

Creuza Aparecida de Paula Costa

Rachel Ferrut Câmara Zuchelli

Licitantes presentes: